



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, divulga a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar Candidatos para o provimento de vagas, sob o Regime das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT), para atender à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF Pato Branco.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado em duas etapas. A primeira é de caráter eliminatório e classificatório e a segunda é de caráter eliminatório, visando o provimento gradual de vagas do Quadro de Pessoal da **FUNTEF-PR**, para os cargos referidos no Anexo I deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo consistirá em prova de conhecimentos específicos e pertinentes às áreas a que se destinam os cargos (conforme Anexo I).

1.3. O Processo Seletivo será realizado no Município de Pato Branco - Paraná.

1.4. Os Candidatos aprovados e selecionados no Processo Seletivo serão contratados, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por um período experimental de 90 (noventa) dias (Art. 443 § 2º alínea c da CLT). Ao final deste período será efetuada avaliação do desempenho e da adaptação do candidato com a finalidade de determinar sua efetivação ou não. O contrato de trabalho passará a vigorar por prazo indeterminado em caso de efetivação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

2.1. Por ocasião da contratação, será exigido do Candidato aprovado no Processo Seletivo:

2.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, de que trata este Edital.

2.1.2. Ter sido considerado apto no exame médico pré-admissional.

2.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.1.4. Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão.

2.1.5. Certidão de Casamento, se houver.

2.1.6. Cédula de Identidade.

2.1.7. Cadastro de Pessoa Física - CPF.

2.1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, de curso concluído até a data de admissão em Instituição reconhecida pelo MEC.

2.1.9. Prova de quitação com o Serviço Militar para os Candidatos do sexo masculino (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação).

2.1.10. Prova de quitação com as obrigações eleitorais (apresentando os comprovantes da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).

2.1.11. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, com permanência definitiva no Brasil, nos termos da Lei. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril e 1972.

2.1.12. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da admissão.

2.2. Os documentos constantes no item anterior deverão ser apresentados na forma de fotocópia com o original para conferência ou fotocópia autenticada.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

- 2.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.
- 2.5. Os candidatos classificados serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo para apresentarem a documentação necessária à contratação e assumirem as vagas.
- 2.6. É facultado ao Candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em última oportunidade, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Processo Seletivo, sem o aproveitamento do Candidato.
- 2.7. O Candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 2.8. Os candidatos classificados no Processo Seletivo comprometem-se a manter atualizado o seu endereço junto à FUNTEF-PR. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FUNTEF-PR.
- 2.9. O candidato convocado para a admissão que deixar de apresentar-se no local indicado no prazo estabelecido será considerado desistente e, portanto, desclassificado do Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato deverá ser efetuada somente na FUNTEF, localizada na UTFPR – Câmpus Pato Branco, na Via do Conhecimento, Km 01, onde preencherá um formulário para a participação no Processo Seletivo.
- 3.1.1. O Candidato poderá efetuar sua inscrição de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30min, dos dias 12.12.2016 a 26.12.2016.
- 3.1.2. O Candidato deverá pagar a importância correspondente à taxa de inscrição descrita no Anexo I deste Edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
- 3.1.3. O pagamento deverá ser efetuado na FUNTEF, no ato de inscrição, apenas em dinheiro, vedado o pagamento através de cheque.
- 3.1.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I, para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de anulação do Processo Seletivo.
- 3.1.6. A partir de 09 de janeiro de 2017, o Candidato deverá consultar, no site da FUNTEF, se sua inscrição foi homologada, verificando o local de sua prova.
- 3.2. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea, nem tampouco por correspondência.
- 3.3. As informações no preenchimento da inscrição são de exclusiva responsabilidade do Candidato.
- 3.4. O Candidato que fizer declarações falsas ou inexatas na ficha de inscrição terá a mesma cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 3.5. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las na ficha de inscrição, para que o NCE – Núcleo de Concursos Externos possa verificar sua pertinência.
- 3.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 3.5.2. Os Candidatos abrangidos pelo item 3.5 deverão verificar a aceitação da solicitação, na confirmação da inscrição, conforme item 3.1.6.
- 3.5.3. Os candidatos com necessidades especiais que necessitarem de alguma condição especial para fazer a prova e não informarem devidamente conforme o item 3.5 perderão o direito de exigir tais condições.
- 3.6. Em hipótese alguma o Candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada a sua inscrição.
- 3.7. Será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.funtefpr.com.br/> a íntegra do Edital do Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1. Questões Objetivas:

4.1.1. A prova terá 40 (quarenta) questões e de acordo com o conteúdo programático.

4.1.1.1. Cada questão objetiva terá uma única alternativa correta.

4.1.2. O Candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

4.1.2.1. Será atribuído zero ponto à questão objetiva da prova, em que o Candidato marcar na Folha de Respostas mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada na Folha de Resposta.

4.1.3. Será de inteira responsabilidade do Candidato, cumprir as instruções contidas no caderno de provas.

4.1.4. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do Candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio caderno de provas, sendo que em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será realizada no dia 15 de janeiro de 2017, nos locais indicados previamente na confirmação de inscrição, conforme item 3.1.6 deste Edital.

5.1.1. A prova será realizada no horário das 9h às 12h, num total de 3 horas, já incluído o tempo para preenchimento e marcação da Folha de Respostas.

5.1.2. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das 08h15min às 08h45min para a entrada de Candidatos.

5.1.3. Os Candidatos que chegarem após as 08h45min encontrarão os portões fechados perdendo o direito de fazer a prova.

5.1.4. O Candidato só poderá entregar a sua Folha de Respostas e retirar-se da sala, depois de decorrido no mínimo 01 hora de seu início.

5.1.5. O horário a ser seguido é o horário oficial de Brasília.

5.2. A prova deverá ser realizada pelo Candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

5.3. Ao terminar a prova, o Candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4. Para a realização da prova o Candidato deverá portar documento de identificação, caneta esferográfica tinta azul-escuro ou preta, lapiseira ou lápis e borracha.

5.4.1. Não serão permitidas consultas bibliográficas, nem a utilização de outros materiais.

5.5. No dia de realização da prova, NÃO será permitido ao Candidato permanecer no local da prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso contrário, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação ou conforme orientações no local. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do Candidato.

5.6. Não será permitido ao Candidato fumar nos ambientes internos.

5.7. Somente será permitida prestação da prova ao Candidato que exibir o documento oficial de identidade, no original ao adentrar no local de provas e em seguida assinar a lista de presença sob pena de ser considerado ausente.

5.7.1. Caso o original dos documentos abaixo citados tenha sido roubado ou furtado, o Candidato deverá comprovar essa condição por meio de BO (Boletim de Ocorrência) com data de expedição não superior a 30 dias.

5.7.2. Serão considerados como documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc). Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valem como identidade. Carteira do Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

5.7.3. Havendo alguma dificuldade de identificação, será coletada a impressão datiloscópica do Candidato, como forma de identificação. Caso o Candidato se recuse na coleta, este será desclassificado.

5.8. NÃO será permitido durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, e acompanhado por um membro da equipe de aplicação da Prova.

5.9. Não serão aplicadas provas em hipótese alguma, fora do espaço físico ou dos horários predeterminados neste Edital e comunicados através do site do Processo Seletivo.

5.10. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.11. Não haverá segunda chamada para as provas, importando a ausência do Candidato na sua eliminação sumária do Processo Seletivo.

5.12. Os pertences pessoais deverão ser lacrados em envelopes e guardados sob a carteira, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de permanência dos candidatos em sala.

5.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:

5.13.1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova.

5.13.2. Descumprir o item 5.5 e 5.6.

5.13.3. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos.

5.13.4. Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado para sua realização.

5.13.5. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

5.13.6. Descumprir as instruções contidas neste Edital e na Folha de Respostas.

5.13.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.13.8. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

5.13.9. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o Candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso às questões objetivas, deverá fazê-los nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017.

6.2. O recurso deverá ser formalizado, devidamente fundamentado, mediante requerimento que estará disponível na internet, <http://www.funtefpr.com.br/> no link específico para este Processo Seletivo e entregue na FUNTEF – Pato Branco.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova.

7.2. A última etapa do Processo Seletivo se constitui de exames médicos, aos quais o candidato será submetido após a convocação e aceitação da vaga, sendo esta também de caráter eliminatório.

7.3. Os exames médicos têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Maior de 60 anos, conforme Estatuto do Idoso;

8.2. Maior Idade, sendo considerado ano, mês, dia;

8.3. Caso persista o empate será feito sorteio para a definição da classificação.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da prova será divulgado dia 25 de janeiro de 2017, a partir das 14h (quatorze), na Internet, no mesmo endereço eletrônico do Processo Seletivo.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso referente ao resultado da prova, deverá fazê-lo nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017.

9.3. A classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no 01 de fevereiro de 2017, na Internet, no mesmo endereço eletrônico do Processo Seletivo, não se admitindo recurso desse resultado.

9.3. A publicação de que trata o sub-item anterior contemplará a lista geral de todos os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

10.2. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse por parte da FUNTEF-PR, na forma do disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

10.3. A inscrição do Candidato importa no conhecimento e aceitação das condições previstas para o Processo Seletivo, que se acham estabelecidas neste Edital.

10.4. Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital ou do endereço eletrônico do Processo Seletivo.

10.5. Serão mantidos pelo prazo de 02 (dois) anos, inexistente ação pendente, apenas o cadastro efetivado, a Folha de Respostas e os demais papeis serão incinerados.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo NCE – Núcleo de Concursos Externos.

10.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

10.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2016.

Idemir Citadin
Diretor Executivo – FUNTEF-PR

**ANEXO I
Edital de Processo Seletivo Nº 001/2016****TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00****CARGOS:****1) AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

Salário inicial: R\$ 1.573,00 + Benefícios (auxílio alimentação - R\$ 400,00, vale-transporte)

Nº de vagas: cadastro reserva

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas.

Requisito: Ensino Médio Completo

Descrição Sumária do Cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, administração, finanças, compras e patrimônio, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmo. Dar atendimento ao público e telefônico. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Configuração de etapas e pesos:

ETAPAS	PROVAS	PESOS	Nº QUESTÕES	TIPO
1ª	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática	1,0	10 questões 10 questões	Classificatória e Eliminatória
	Conhecimentos Específicos: Noções de Administração	1,5	20 questões	
2ª	Exame Médico			Eliminatório

Conteúdo Programático:**CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de diferentes gêneros. Coesão e coerência. Recursos coesivos de referência e sequenciação no contexto. Reconhecimento e significação de operadores argumentativos no texto. Significação de palavras e expressões em textos. Linguagem: denotação e conotação. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Grafia de palavras. Processo de formação de palavras. Uso dos porquês. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego de classes de palavras. Organização do período simples. Organização do período composto.

Bibliografia Sugerida

AZEREDO, José Carlos. *Fundamentos de Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Zahar: 2010.BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 38ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

KOCH, I.G.V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. *O Texto e a Construção dos Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. (1990) *A Coerência Textual*. São Paulo: Contexto, 1990.

KOCH, I. G. V. & TRAVAGLIA. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental*. 29ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Matemática: Razão. Proporção. Divisão em partes diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Média aritmética e média ponderada. Perímetro e área de figuras planas. Área e volume de paralelepípedo, cubo e cilindro. Análise Combinatória. Problemas de raciocínio lógico.

Bibliografia Sugerida:

IEZZI, Gelson & HAZZAN, Samuel & DEGENSZAJN, David. *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo: Atual Editora, 2ª Edição, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: Ensino Médio, volume único*. São Paulo. Editora Ática, 2005. 1ª edição.

MORGADO, Augusto C. & CESAR, Benjamin. *Raciocínio Lógico-Quantitativo*. São Paulo. Editora Elsevier, 4ª Edição, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de Administração: Estruturas organizacionais. Organização formal e informal. Poder, autoridade e responsabilidade. Funções da Administração. Processo decisório. Liderança. Recrutamento e Seleção de pessoal. Avaliação de Desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Políticas de benefícios. Compras. Administração de caixa. Administração de contas a receber. Regulamentos e manuais administrativos. Controles internos. Atendimento interno e externo. Recursos patrimoniais.

Bibliografia Sugerida:

ARAÚJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A. *Gestão de pessoas*. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, ALEXANDRE; LIMA, FABIANO GUSATI. *Curso de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CURY, ANTONIO. *Organização e métodos: uma visão holística*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DIAS, MARCO AURÉLIO P. *Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOJI, MASAKAZU. *Administração Financeira e Orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LACOMBE, F. *Recursos humanos: princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARRAS, J. P. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, PETRÔNIO GARCIA; ALT, PAULO RENATO CAMPOS. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, DJALMA DE PINHO REBOUÇAS DE. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, M. A. *Comportamento organizacional para gestão de pessoas: como agem as empresas e seus gestores*. São Paulo: Saraiva, 2010.

WAGNER, J. A; HOLLENBECK, J. R. *Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

2) TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

Salário inicial: R\$ 2.142,91 + Adicional de Insalubridade (10% da remuneração) R\$ 214,29 + Benefícios (auxílio alimentação - R\$ 400,00, vale-transporte)

Nº de vagas: 01 (uma)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas.

Requisito: Ensino Médio completo e curso Técnico Pós-Médio na área Química; ou curso Técnico Integrado na área Química; e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária do Cargo: preparar soluções químicas compatíveis com as análises do laboratório; manipular equipamentos e aparelhos do laboratório e auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos mesmos; organizar o estoque, supervisionar o uso e proceder a solicitação de materiais de consumo (reagentes e vidrarias); receber, cadastrar e preparar amostras de solos, plantas e outros materiais; confeccionar laudos e relatórios de serviços prestados; auxiliar servidores e alunos da UTFPR em aulas práticas, estágios, dissertações e teses; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório; participar de programa de treinamento, sempre que convocado; executar outras tarefas inerentes à função.

Configuração de etapas e pesos:

ETAPAS	PROVAS	PESOS	Nº QUESTÕES	TIPO
1ª	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática	1,0	10 questões 10 questões	Classificatória e Eliminatória
	Conhecimentos Específicos: Química	1,5	20 questões	
2ª	Exame Médico			Eliminatório

Conteúdo Programático:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de diferentes gêneros. Coesão e coerência. Recursos coesivos de referência e sequenciação no contexto. Reconhecimento e significação de operadores argumentativos no texto. Significação de palavras e expressões em textos. Linguagem: denotação e conotação. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Grafia de palavras. Processo de formação de palavras. Uso dos porquês. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego de classes de palavras. Organização do período simples. Organização do período composto.

Bibliografia Sugerida

- AZEREDO, José Carlos. *Fundamentos de Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Zahar: 2010.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 38ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- Koch, I.G.V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. *O Texto e a Construção dos Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.
- _____. (1990) *A Coerência Textual*. São Paulo: Contexto, 1990.
- KOCH, I. G. V. & TRAVAGLIA. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental*. 29ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Matemática: Razão. Proporção. Divisão em partes diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Média aritmética e média

ponderada. Perímetro e área de figuras planas. Área e volume de paralelepípedo, cubo e cilindro. Análise Combinatória. Problemas de raciocínio lógico.

Bibliografia Sugerida:

IEZZI, Gelson & HAZZAN, Samuel & DEGENSZAJN, David. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual Editora, 2ª Edição, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Ensino Médio, volume único. São Paulo. Editora Ática, 2005. 1ª edição.

MORGADO, Augusto C. & CESAR, Benjamin. Raciocínio Lógico-Quantitativo. São Paulo. Editora Elsevier, 4ª Edição, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Química: Uso de equipamentos de proteção individual e segurança em laboratório. Métodos de pesagem e uso de balança de precisão e analítica. Conhecimento de vidrarias e outros materiais de laboratório: preparação e utilização. Equilíbrio químico. Noções de pH e uso de pHmetro. Soluções Tampão. Técnicas de titulação. Preparo e padronização de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório. Noções de uso de termômetros, banho-maria e estufas. Teoria das diluições. Noções gerais de microbiologia. Conhecimento sobre substâncias químicas orgânicas e inorgânicas. Reações químicas. Limpeza e organização de laboratórios. Noções sobre as principais técnicas de análises de água e alimentos.

Bibliografia Sugerida:

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta (Autor). Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 922 p.

BOBBIO, Florinda Orsatti; BOBBIO, Paulo A. Manual de laboratório de química de alimentos. São Paulo: Varela, 1995. 129p.

CARVALHO, Pedro Carlos de. O programa 5S e a Qualidade Total. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011. 112 p.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2009-2010. 2 v. (v.1).

LUNA, Aderval S. Química analítica ambiental. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. 162 p.

MALM, Lloyd E. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental . 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980. 223 p.

NEDER, Rahme Nelly. Microbiologia: manual de laboratório. São Paulo, SP: Nobel, 1992. 138p.

ROZENBERG, Izrael Mordka. Química geral. São Paulo: E. Blücher, 2002. xxiii, 676 p.

RUSSELL, John Blair. Química geral. 2. ed. São Paulo, SP: Makron, 1994-2008. 2 v. ISBN 8534601925 (v. 1).

SKOOG, Douglas A. et al. Fundamentos de química analítica. São Paulo, SP: Thomson Learning, c2006. xvi, 999 p.

VOGEL, Arthur Israel; MENDHAM, J. et al. Análise química quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2002. xviii, 462 p.

ANEXO II
Cronograma de Execução

ATIVIDADE	DATA***
Publicação do Edital de Abertura	12/12/2016
Período de Inscrição	12/12/2016 a 26/12/2016
Homologação das inscrições e divulgação dos locais de provas	09/01/2017
Aplicação das provas escritas	15/01/2017
Publicação dos gabaritos preliminares	15/01/2017
Interposição de Recursos contra os gabaritos preliminares	16/01/2017 e 17/01/2017
Publicação dos Gabaritos Definitivos	25/01/2017
Publicação dos resultados finais	25/01/2016
Interposição de recursos contra os resultados finais	26/01/2017 e 27/01/2017
Publicação dos resultados finais pós recursos (se houver recursos) ou homologação do resultado final	01/02/2017

* as datas mencionadas servem apenas para balizar o candidato acerca da execução do Concurso Público, sendo necessário, portanto, observar o Edital de Abertura do Concurso Público e editais específicos.

** as datas poderão ser alteradas, mediante publicação de editais específicos e/ou instrumentos equivalentes, a critério da Administração e em atendimento do interesse público.

*** maiores detalhes sobre os eventos relacionados deverão ser observadas no Edital de Abertura do Concurso Público e/ou editais específicos, inclusive em relação aos locais e aos horários de realização.